



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 18/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 0129/2021, de 21 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

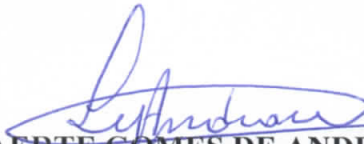
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ALBERTO LUIS DE SANTANA**, portador do RG nº 1.362.128 SSP/SE, inscrito no CPF nº 014.243.825-13, para desenvolver suas atribuições de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal